



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

2100/2024



Fis: N° 01
Proc. N° 2193/2024

"Dispõe sobre a disponibilização de atendimento técnico psicológico permanente em todas as escolas e unidades de ensino".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto aos órgãos competentes quanto a disponibilização de atendimento técnico psicológico permanente em todas as escolas e unidades de ensino.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 14 de outubro de 2024.

Cleônio Oliveira Santos

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição
Em <u>15</u> / <u>10</u> / <u>2024</u>
Presidente

~~Cleônio Oliveira Santos~~
~~Vereador Keu Oliveira~~

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

14-OCT-2024 16:11 002544 1/2

Justifico a presente propositura considerando que é a escola é um espaço fundamental para a formação integral dos estudantes, podendo também ser um ambiente onde se identifique e se previna o estresse, ansiedade, o bullying, a violência entre estudantes e até mesmo para auxílio dos profissionais. Por isso, faz se necessário psicólogo permanente que atue de forma preventiva e saneadora, visando a preservação e a promoção da saúde mental em todo o ambiente das comunidades escolares.

*Reitero a indicação 534/2021 do vereador Reinaldo Campos e indicação 1423/2022 do vereador Thiago Rodrigues.

101

